

**TERMO ADITIVO N.º 021/2015**  
**CONTRATO Nº 019/2012**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2012**

Objeto: Seguro de Prédios públicos Municipais

Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 19 de março de 2012, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **ARNILDO RIEGER**, e a empresa **ZAPAROLLI CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada a vigência do Contrato de Prestação de Serviços, e consequente manutenção dos seguros contratados, nas mesmas condições citadas no Contrato original, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto em 19 de março de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Pela prorrogação da vigência do contrato citada acima o valor original do contrato fica acrescido de R\$ 63.991,42 (sessenta e três mil novecentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos).

**CLAUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 02 de março de 2015.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**Contratante**

**ZAPAROLLI CORRETORA DE SEGUROS LTDA**  
**Contratado**